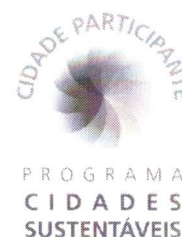




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.336, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

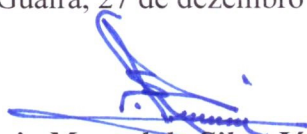
“Regulariza Férias já concedida ao servidor que específica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Fica regularizada as férias já concedida no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, a servidora **Leticia da Costa**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, referente aos períodos aquisitivos de 17/01/2019 a 16/01/2020 e 17/01/2020 a 16/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 27 de dezembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos